



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do senhor deputado Leong Sun Iok, de 19 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 610/E470/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 24 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2020:

No período inicial da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o suprimento global de máscaras era escasso. Não era difícil a sua aquisição por residentes assim como também não era fácil suportar crescente preço, até mesmo nas regiões vizinhas, a onda de compra de máscaras levou ao pânico social. O Governo da RAEM lançou, prontamente, um plano de fornecimento de máscaras para todos residentes, com o intuito de garantir o uso diário de máscara por todos e de diminuir o risco de transmissão do vírus na comunidade, acalmando e apoiando assim a comunidade. Através da rede de farmácias convencionadas comunitárias, os Serviços de Saúde disponibilizaram ao público 56 postos de venda de máscaras, tendo, posteriormente, adicionado os centros de saúde e associações para apoio à venda das mesmas, sendo um total de 84 postos de venda, presentemente. Ao mesmo tempo, o actual sistema de venda de máscaras serve como apoio para dominar a situação das vendas em tempo hábil, desempenhado assim um papel de distribuição da população e de maior conveniência.

Com o abrandamento da epidemia, quer a quantidade de fornecimento de máscaras quer os meios de aquisição de máscaras estão a aumentar no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

mercado. O plano de fornecimento de máscaras é apenas uma medida temporária, portanto, o Governo da RAEM continuará a avaliar, conforme a evolução epidémica, se o plano será mantido. Face ao acima exposto, de momento, os Serviços de Saúde não estão a considerar a importação de máquinas de venda automática de máscaras ou máquinas de levantamento de máscaras.

Por outro lado, os Serviços de Saúde têm aplicado várias tecnologias informáticas para optimização de todos os serviços externos para maior conveniência do público, incluindo aplicações móveis, informações sobre a lista de espera por consultas, o Programa eHR, os vales de saúde electrónicos, o Programa “A minha saúde, depende de mim”, entre outros, assim como também têm utilizado a telemedicina para discussão e consulta médica dos pacientes. Durante a pandemia, foram também lançadas várias medidas, como consultas remotas por vídeo, visitas hospitalares por vídeo, apoio técnico remoto para cirurgia, e dispensa de prescrições médicas electrónicas para levantamento dos medicamentos nos centros de saúde, para assim evitar efectivamente a infecção cruzada.

Actualmente, não há legislação vigente em Macau que regule o desenvolvimento da telemedicina por instituições médicas públicas e privadas. Contudo, os Serviços de Saúde continuarão a melhorar progressivamente os serviços através das várias novas tecnologias no intuito de elevar ainda mais o nível dos serviços médicos.

Director dos Serviços de Saúde,
Lei Chin Ion
13 de Julho de 2020